

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS
ENSINO DE 1º GRAU

Of. Circular nº 1

Porto Alegre, 9 de maio de 1984

Senhores Pais :

Visando a um maior entrosamento Escola-Família e considerando as grandes e inúmeras dificuldades enfrentadas nesse início de ano letivo, no momento de retorno ao IE, quando o 1º Grau passa a funcionar na Sede, integralmente, com suas 26 turmas (12 pela manhã e 14 à tarde), julgamos válido levar às famílias algumas informações que consideramos de importância para o andamento das atividades escolares de seus filhos a saber :

- Horários diversos de funcionamento do 1º Grau (em anexo)
- Os horários estabelecidos para entrada e saída da Escola, quer no período de aulas regulares, quer nos horários de Educação Física extraclasse ou nos treinamentos esportivos, deverão ser respeitados, sendo impossível à Escola responsabilizar-se pela permanência dos alunos, no prédio, fora desses horários. O pátio da Escola será usado para recreios, aulas de Educação Física ou treinamentos esportivos em seus respectivos horários. Bolas não deverão ser trazidas para a Escola, uma vez que possuímos material para as atividades esportivas que promovemos.
- As portas da frente e lateral abrirão 10 minutos antes do horário de entrada. A porta lateral será fechada 5 minutos após o horário de entrada, depois do que os alunos poderão entrar pela porta da frente, devendo solicitar apresentação para ingresso na sala de aula na Vice-Direção. Ao final de cada mês, será feito o levantamento de atrasos dos alunos e alertadas as famílias para que estudem medidas para a solução do problema.
- O aluno que tiver mais de 25% de faltas e conceito do último bimestre inferior a B ou E deverá fazer Recuperação Terapêutica. Faltas em número significativo serão comunicadas às famílias.
- Os alunos terão atendimento em todos os períodos de aula previstos. Na falta do professor titular, a Vice-Direção providenciará na substituição.
- A Escola possui fichário de alunos com dados anualmente atualizados, todavia, situações especiais deverão ser comunicadas à Vice-Direção.

.....

-
- O aluno em qualquer situação de dificuldade deverá procurar a Vice-Direção para solucionar seu problema.
 - As autorizações para saídas da Escola, na companhia de professores, com validade para o ano letivo, em anexo, deverão ser devolvidas pelo aluno à professora conselheira da turma.
 - Pais ou responsáveis que necessitem retirar seus filhos, durante o período de aula, deverão solicitar a retirada à Vice-Direção e efetuar registro em caderno próprio.
 - Enfatizamos a importância da assistência a todos os períodos de aula. Se houver motivo sério para afastamento do aluno, antes do término das atividades escolares, a solicitação da família feita, por escrito, deverá ser entregue no início do horário escolar.
 - Consultadas sobre o uso do uniforme, por ocasião da rematrícula, as famílias se mostraram favoráveis, razão pela qual insistimos que os alunos assistam às aulas regulares e de Educação Física uniformizados.
 - A Recuperação Preventiva deverá ter início na última semana de maio, após o resultado da avaliação do 1º bimestre. Os horários, salas e responsáveis pela recuperação serão comunicados na oportunidade.
 - A Merenda Escolar deverá ser paga até o dia 10 de cada mês. As desistências deverão ser comunicadas à Tesouraria para que o cancelamento seja válido.

Vice-Diretora - 1º Grau

ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA DO INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS

CIRCULAR nº 001/79

Senhores pais e/ou professores do IE.

Em face das comemorações do cinquentenário do Jardim de Infância do Instituto de Educação General Flores da Cunha, no corrente ano, a Comissão Cultural instituiu um Concurso para escolher a IMAGEM-SÍMBOLO DO CINQUENTENÁRIO.

Esta Imagem-símbolo será utilizada em chaveiros, flâmulas, cartazes, pastas, sacolas, timbre de papéis e envelopes e usada especialmente para divulgar as Comemorações do Cinquentenário.

Poderão inscrever trabalhos para concorrer: professores, alunos, pais de alunos e amigos do Instituto de Educação (da pré-escola ao 2º grau).

Cada pessoa pode concorrer com um trabalho, que deverá trazer pseudônimo cuja identificação deverá vir em envelope fechado.

Caso ocorra a inscrição de trabalhos que possam ser classificados como logotipos, a critério da comissão julgadora, poderá ser selecionado também um logotipo, além da Imagem-Símbolo.

Cada trabalho inscrito será uma valiosa colaboração para o nosso programa de comemorações, visto que não haverá premiação, além do uso da Imagem-Símbolo vencedora, conforme citado acima.

Ao inscrever seu trabalho, o concorrente deverá declarar que abre mão, em favor da Escola, de quaisquer direitos ou vantagens a que eventualmente faria jus, pela confecção e comercialização de objetos que utilizem o símbolo de sua autoria.

Os trabalhos, deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 31 de maio próximo, às professoras IERECÊ BELTRÃO, HILCE CALDAS DE ANDRADE e MARIA DA GRAÇA SOUZA HORN, na coordenação pedagógica do Jardim de Infância do Instituto de Educação. O desenho deverá ter as cores do IE. (azulão, vermelho e branco) e deverá ser feito em papel tamanho ofício, branco.

A Comissão Julgadora será constituída por três (3) elementos técnicos (desenhista, arquiteto, etc), convidados pela Direção do IE., dois (2) professores do Jardim de Infância, indicados pela Vice-Direção do Jardim, um (1) professor que representará o corpo docente do 1º grau, e um (1) do 2º grau.

O resultado do julgamento será divulgado na Escola, a partir de 15.06, e noticiado pela imprensa, em 17.06.

ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA DO INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS

CIRCULAR nº 001/79

Senhores pais e/ou professores do IE.

Em face das comemorações do cinquentenário do Jardim de Infância do Instituto de Educação General Flores da Cunha, no corrente ano, a Comissão Cultural instituiu um Concurso para escolher a IMAGEM-SÍMBOLO DO CINQUENTENÁRIO.

Esta Imagem-símbolo será utilizada em chaveiros, flâmulas, cartazes, pascas, sacolas, timbre de papéis e envelopes e usada especialmente para divulgar as Comemorações do Cinquentenário.

Poderão inscrever trabalhos para concorrer: professores, alunos, pais de alunos e amigos do Instituto de Educação (da pré-escola ao 2º grau).

Cada pessoa pode concorrer com um trabalho, que deverá trazer pseudônimo cuja identificação deverá vir em envelope fechado.

Caso ocorra a inscrição de trabalhos que possam ser classificados como logotipos, a critério da comissão julgadora, poderá ser selecionado também um logotipo, além da Imagem-Símbolo.

Cada trabalho inscrito será uma valiosa colaboração para o nosso programa de comemorações, visto que não haverá premiação, além do uso da Imagem-Símbolo vencedora, conforme citado acima.

Ao inscrever seu trabalho, o concorrente deverá declarar que abre mão, em favor da Escola, de quaisquer direitos ou vantagens a que eventualmente faria jus, pela confecção e comercialização de objetos que utilizem o símbolo de sua autoria.

Os trabalhos, deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 31 de maio próximo, às professoras IERECÊ BELTRÃO, HILCE CALDAS DE ANDRADE e MARIA DA GRAÇA SOUZA HORN, na coordenação pedagógica do Jardim de Infância do Instituto de Educação. O desenho deverá ter as cores do IE. (azulão, vermelho e branco) e deverá ser feito em papel tamanho ofício, branco.

A Comissão Julgadora será constituída por três (3) elementos técnicos (desenhista, arquiteto, etc), convidados pela Direção do IE., dois (2) professores do Jardim de Infância, indicados pela Vice-Direção do Jardim, um (1) professor que representará o corpo docente do 1º grau, e um (1) do 2º grau.

O resultado do julgamento será divulgado na Escola, a partir de 15.06, e noticiado pela imprensa, em 17.06.

Lab. Matemática

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GERAL FLORES DA CUNHA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS



*U. Oliveira
em 9/8/82
[Signature]*

Senhores Pais

Solicitamos sua especial atenção para as alterações de horário em nossa Escola, tendo em vista os Jogos da Seleção Brasileira, dias 2 e 5 de julho.

Turno Manhã
Entrada: horário normal
Saída: 11 h

Turno Tarde
Entrada: 14h 50min
Saída: horário normal

Observações:

- 1) As kombis Escolares não se encarregarão do transporte dos alunos na entrada do turno da tarde.
- 2) A partir do 3º período da tarde, nesse dias, as atividades serão normais, não estando previstas provas ou introdução de novos conteúdos.
- 3) De acordo com o desempenho da Seleção Brasileira, este horário será desenvolvido também no dia 8 de julho.

Direção